



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.665 DE 01 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a pedido, a Licença-Prêmio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 10.476 de 09 de novembro de 2016, ao Servidor Público Municipal **IZAIAS NOGUEIRA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, devendo retornar ao serviço a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
